



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2021-10430

ELETRÔNICO

REGISTRO DE PREÇOS

**ITENS COM SISTEMA DE COTA EXCLUSIVA E DE PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA
MICROEMPRESAS – ME, E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE EPP DA LEI
COMPLEMENTAR N.º 123/2006, COM REDAÇÃO DADA PELA LC N.º 147/2014.**

O **MUNICÍPIO DE INDAIAL**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.798/0001-00, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro - CEP 89080-024, município de Indaial - Estado de Santa Catarina, torna público que o Pregoeiro receberá a documentação e propostas visando a licitação para a aquisição dos produtos/equipamentos constantes no **item 1 – OBJETO**, deste Edital e seus anexos, e que foram devidamente registrados no Protocolo do Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indaial.

Os itens objeto deste edital serão adquiridos para a Secretaria de Educação.

Esta licitação será julgada através do critério Menor Preço por Item, modo de disputa Aberto.

Aplica-se a presente Licitação e ao contrato que dela defluirá, se for o caso, as disposições constantes na Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 10.024/19, o Decreto Municipal nº 654/14 e, subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93.

A documentação completa do Edital, e seus anexos, poderão ser examinados e retirados no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indaial, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro – CEP 89080-024, e no site da Bolsa de Licitações e Leilões, no endereço comprasbr.com.br.

Os Pregoeiros, e as respectivas Equipes de Apoio, aptos para proceder com julgamento da sessão estão nomeados através do Decreto Municipal nº 2957/2021.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DO CERTAME:

As propostas deverão ser cadastradas através do site comprasbr.com.br, até a data o horário informado à seguir:

DATA.....: 12/04/2021.

HORÁRIO...: 08h30min (horário de Brasília/DF).

A sessão será iniciada na data e horário informados à seguir:

DATA.....: 12/04/2021.





HORÁRIO...: 08h31min (horário de Brasília/DF).

ANEXOS:

Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Anexo I.....: Modelos de Declarações:

Anexo I.1...: Declaração de Atendimento aos Requisitos de Habilitação;

Anexo I.2...: Declaração de Atendimento às Condições de Participação;

Anexo I.3...: Declaração de Não Emprego de Menores;

Anexo II...: Orçamento;

Anexo III...: Minuta da Ata de Registro de Preços.

DEFINIÇÕES:

- a) **EPP:** pessoa jurídica de direito privado enquadrada como Empresa de Pequeno Porte, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- b) **Licitadora:** órgão público autor do edital de licitação e responsável pela publicação do mesmo;
- c) **Licitante:** empresa participante da licitação, que faz oferta para o fornecimento do objeto do edital;
- d) **ME:** pessoa jurídica de direito privado enquadrada como Microempresa, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006;
- e) **MEI:** pessoa jurídica de direito privado enquadrada como Microempreendedor Individual, nos termos da Lei Complementar Federal nº 123/2006; e,
- f) **Sistema:** Software de gestão do Pregão Eletrônico, desenvolvido e disponibilizado pela Compras BR.

Empregam-se, nos casos omissos, as definições constantes no artigo 6º da Lei Federal nº 8.666/93.

1. OBJETO:

1.1. Constitui-se como objeto do presente edital, o registro de preços para a Aquisição de utensílios e equipamentos para as cozinhas das escolas e unidades de educação infantil públicas do município de Indaial, conforme quantitativos e especificações constantes no ANEXO II – Orçamento do edital.

1.1.1. Não serão aceitos equipamentos ou quaisquer componentes usados ou reconicionados.

1.1.2. O item 10, 52, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 100 e 101 **Cota Principal** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

1.1.3. Os itens restantes serão exclusivos.

1.2. CONDIÇÕES DE ENTREGA:

1.2.1. **Prazo:** 60 (sessenta) dias direto após a comunicação da Ordem de Compra ou Nota





de Empenho.

1.2.2. **Local:** CIADI do Município de Indaial – Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 6.417 – Bairro Estrada das Areias.

1.2.3. A entrega deverá ser efetuada mediante agendamento prévio com o CIADI, que poderá ser realizado através do telefone (47) 3319 6009, ou do e-mail ciadi.indaial@sincros.com.br.

1.3. VALOR MÁXIMO DEFINIDO:

1.3.1. O valor unitário máximo aceito pela Licitadora para a aquisição dos produtos será o disposto no orçamento constante no **Anexo II** do edital.

1.4. DA RESERVA À MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

1.4.1. Os itens serão adquiridos exclusivamente de Microempresas – ME, e Empresas de Pequeno Porte – EPP, devidamente enquadradas art. 3º, caput, incisos I e II, e § 4º da Lei Complementar Federal nº 123/2006, de acordo com o art. 48, inciso I, da citada lei.

1.5 DA COTA À MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE:

1.5.1 Para fins de aplicação da Lei Complementar 123/2006, as microempresas (ME), as empresas de pequeno porte (EPP) e microempreendedores individuais – MEI, qualificadas como tais nos termos dos artigos 18-A e 3º da Lei Complementar nº 123/2006 farão jus aos mesmos benefícios, independentemente da receita bruta anual.

1.5.2 Adotar-se-á a reserva de cota de até 25% dos bens divisíveis para a disputa exclusiva entre as empresas citadas no item 1.4. Os itens que terão essa condição de disputa estão assim identificados no **item 1.1**. Esta exigência se fundamenta no artigo 48, III da Lei Complementar 123/2006.

1.5.3 Os quantitativos do objeto desta licitação estão divididos, conforme indicação do item 1.1, observando o seguinte modelo:

a) Itens da **Cota Principal** – correspondente a 75% (setenta e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação dos interessados que atendam aos requisitos deste edital;

b) Itens da **Cota Reservada** – correspondente a até 25% (vinte e cinco por cento) das quantidades totais do objeto, destinado à participação de empresas enquadradas como Microempresas – ME e Empresas de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal.

c) Itens identificados como **Itens exclusivos** contemplam os valores até **R\$ 80.000,00** (oitenta mil reais).

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO:

2.1. Poderão participar da presente licitação as pessoas jurídicas do ramo pertinente ao objeto desta licitação, desde que estejam regularmente estabelecidas no país, e inscritas no site www.comprasbr.com.br.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 2.2. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação:
- a) O autor ou participante do projeto do objeto;
 - b) Servidor ou dirigente de órgão ou entidade licitadora ou responsável pela licitação, incluindo o Pregoeiro e Equipe de Apoio;
 - c) Os servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, subsistindo a proibição até seis meses depois de findas as respectivas funções;
 - d) O Prefeito, seu cônjuge e aos demais parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;
 - e) Empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado;
 - f) Empresa que detenha débitos com a Fazenda Pública Municipal de Indaial;
 - g) Empresas estrangeiras que não funcionam no país;
 - h) Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar, ou que foram penalizados com a suspensão de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação, desde que a penalização esteja vigente;
 - i) Empresas que tenham como sócio, pessoa que ocupa cargo político em quaisquer das esferas de governo (federal, estadual, municipal); e,
 - j) Pessoas Físicas.
- 2.3. Não será permitida a apresentação de mais de uma proposta por item por Licitante.
- 2.4. Não será admitida a participação de empresas em consórcio.
- 2.5. Será permitida a participação de um mesmo representante para mais de uma empresa Licitante, desde que no objeto em disputa as mesmas empresas Licitantes não sejam concorrentes entre si.
- 2.6. A participação neste certame implica na aceitação de todas as condições estabelecidas neste instrumento convocatório, salvo se houver impugnação ao edital em trânsito na abertura do certame.
- 2.7. Considera-se participação indireta, para fins do disposto no **item 2.2**, a existência de qualquer vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira ou trabalhista entre o autor do projeto, pessoa física ou jurídica, e o Licitante ou responsável pelo fornecimento dos bens e serviços a estes necessários, aplicando-se, também, ao Pregoeiro e aos membros da Equipe de Apoio.
- 2.8. Para os itens da **Cota Principal** - os interessados que atendam aos requisitos do edital.
- 2.9. Para os itens da **Cota Reservada** - as empresas enquadradas como Microempresa – ME e Empresa de Pequeno Porte – EPP, inclusive Microempreendedores Individuais – MEI, nos termos da Lei Complementar n.º 147/2014.
- 2.10. Nos casos de não haver vencedor para a cota reservada, a possibilidade de ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota





principal.

- 2.11. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

3. CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS:

- 3.1. A documentação completa para exame, informações e consultas de ordem geral quanto a Licitação, serão fornecidas no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Indaial, situada à Avenida Getúlio Vargas, nº 126, Centro, no horário de expediente/atendimento da Prefeitura Municipal, em todos os dias úteis (que não compreenderem férias coletivas).
- 3.2. Em caso de dúvidas, informações poderão ser obtidas através dos seguintes meios:
- Site.....: <http://www.indaial.sc.gov.br/informacoes.php?menu=licitacoes&tela=consultas>
<https://comprasbr.com.br/processos/>
- E-mails...: lic2@indaial.sc.gov.br
lic4@indaial.sc.gov.br
lic5@indaial.sc.gov.br
lic6@indaial.sc.gov.br
- Telefones: (47) 3317 8904
(47) 3317 8828
(47) 3317 8856
(47) 3317 8899
- 3.3. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório serão enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio eletrônico, através dos e-mails definidos acima:
- 3.3.1. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.
- 3.3.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

4. ENTREGA DO CREDENCIAMENTO E ENVELOPES:

- 4.1. Os Licitantes, desde que satisfaçam as condições deste edital, deverão encaminhar a proposta por meio do sistema eletrônico até a data e horário marcado para entrega das propostas, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.
- 4.1.1. Até a data e horário limite para a entrega das propostas, os licitantes poderão retirar ou substituir as propostas apresentadas.
- 4.2. Identificado(s) o(s) vencedor(es) e decidido pela habilitação do(s) mesmo(s), deverá ser remetido, pela licitante vencedora, o credenciamento, a proposta de preços, para o setor de Licitações do Município de Indaial, no prazo de 03 (três) dias úteis, por meio eletrônico, caso seja solicitado documentos para averiguação





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

de documentação complementar ou diligenciados.

- 4.2.1. Caso o pregoeiro assim solicitar, o envelope será enviado para a Prefeitura Municipal de Indaial – Setor de Licitações, no seguinte endereço: Avenida Getúlio Vargas, 126 – Bairro Centro – CEP 89080-024, município de Indaial – Estado de Santa Catarina, ou por meio digital nos e-mails constantes no item 3.2., caso seja por correio o envio, esse deverá ser em envelope lacrado e indevassável, e indicar em sua parte externa e frontal, preferencialmente com timbre da empresa e com os seguintes dizeres:

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIAL

DOCUMENTOS DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2021

EDITAL DE PREGÃO Nº 016/2021-10430

EMPRESA LICITANTE:

CNPJ:

TELEFONE:

E-MAIL:

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL:

5. CREDENCIAMENTO:

5.1. CREDENCIAMENTO DO REPRESENTANTE/PROCURADOR DA LICITANTE:

- 5.1.1. A legitimidade da representação será demonstrada por um dos documentos abaixo, no seu prazo de validade e na abrangência de seu objeto, acompanhado de cédula de identidade ou outro documento de identificação de fé pública do representante:
- a) Instrumento de mandato público; ou,
 - b) Instrumento de mandato particular, assinado por dirigente, sócio ou proprietário da empresa Licitante, com firma reconhecida em cartório; ou,
 - c) Documento de constituição da empresa em vigor, quando se tratar de sócio, administrador ou diretor.

5.2. ENQUADRAMENTO NA LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 123/2006:

- 5.2.1. Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, os representantes de ME e EPP deverão credenciar-se e apresentar a Certidão Simplificada, demonstrando o enquadramento na Lei Complementar Federal nº 123/2006, fornecida pela junta comercial do estado sede do Licitante, de acordo com a Instrução Normativa DREI nº 10/2013.
- 5.2.2. No caso da Licitante se enquadrar como MEI, Para fins de gozo dos benefícios dispostos na Lei Complementar nº 123/2006, deverá ser apresentada somente o CCMEI – Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, conforme dispõe a Instrução Normativa DREI nº 20/2013.





6. PROPOSTA DE PREÇOS:

- 6.1. A proposta de preços deverá ser impressa em papel timbrado, em Língua Portuguesa, com página(s) rubricada(s), sendo a última assinada pelo representante legal, ou procurador da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, e deverá constar:
- 6.1.1. Razão Social, número do CNPJ, endereço, telefone e fax, se houver, da empresa proponente;
- 6.1.2. Planilha dos produtos, contendo os preços unitários, preço total e quantidades, com a cotação para cada um dos itens ofertados pela Licitante.
- 6.1.3. **A indicação de marca do produto ofertado.**
- 6.1.4. Nome, números do CPF e RG (ou outro documento de identificação), nacionalidade, profissão e endereço do responsável legal, ou procurador indicado pela representação da Licitante.
- 6.2. Para efeitos de cotação, será permitido, no máximo, a utilização de 02 (duas) casas decimais.
- 6.3. Os preços cotados deverão ser expressos em moeda corrente nacional, vedada a inclusão de encargo financeiro ou previsão inflacionária, tendo como data base o mês da apresentação da PROPOSTA.
- 6.4. Nos preços unitários propostos deverão estar incluídos todos os custos diretos e indiretos necessários ao perfeito fornecimento na forma do edital, inclusive as despesas com materiais e/ou equipamentos auxiliares, ferramentais, mão de obra especializada ou não, fretes, seguros em geral, encargos da legislação social, trabalhista e previdenciária, da infortunistica do trabalho e responsabilidade civil por quaisquer danos causados a terceiros ou dispêndios resultantes de impostos, taxas, regulamentos e posturas municipais, estaduais e federais, enfim, tudo o que for necessário, bem como lucro, sem que caiba, em qualquer caso, direito regressivo em relação à Licitadora.
- 6.5. As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofereçam apenas uma cotação para cada item no objeto desta licitação.

7. HABILITAÇÃO:

7.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

- 7.1.1. A Habilitação Jurídica será comprovada através da apresentação de um dos seguintes documentos:
- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual; ou,
 - b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor da Empresa, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores atuais; ou,
 - c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de constituição da diretoria em exercício; ou,
 - d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento, expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

7.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

- 7.2.1. Prova de inscrição no cadastro de pessoa jurídica, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto do edital, mediante a apresentação dos seguintes documentos:
 - 7.2.1.1. Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitida através do Comprovante de Situação Cadastral emitida pela Receita Federal;
 - 7.2.1.2. Inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica, emitida pelo órgão responsável do município sede da licitante, emitida por comprovante próprio ou alvará de funcionamento do estabelecimento;
- 7.2.2. Prova de Regularidade com a Fazenda Federal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos através de Certidão emitida pela Secretaria da Receita Federal conjuntamente com a Procuradoria Geral da Fazenda Nacional;
- 7.2.3. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, emitida pela Secretaria de Fazenda do Estado da sede da empresa Licitante;
- 7.2.4. Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos, mobiliários e imobiliários (se for o caso), emitida pela Secretaria de Fazenda do Município da sede da empresa Licitante;
- 7.2.5. Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e,
- 7.2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), emitida pelo TST – Tribunal Superior do Trabalho.

7.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

- 7.3.1. Certidão negativa de pedidos de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da Licitante.
 - 7.3.1.1. Considerando a implantação do sistema eproc no Poder Judiciário de Santa Catarina, conforme notificação do próprio Tribunal, desde 10/4/2019, as empresas que emitirem a certidão do modelo "Falência, Concordata e Recuperação Judicial" no SAJ (<https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>) também deverão emití-la no sistema eproc (<https://certeproc1g.tjsc.jus.br/>) para que tenham validade. Portanto, as duas certidões deverão ser apresentadas conjuntamente no Envelope 2 – Documentos de Habilitação. Caso contrário, não terão validade.

7.4. DECLARAÇÕES:

- 7.4.1. Declaração de Atendimento às Condições de Participação, conforme modelo do **Anexo I.2.**
- 7.4.2. Declaração de Não Emprego de Menores, em cumprimento ao disposto artigo 27, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93 e em observância ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF/88, conforme **Anexo I.3.**





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

7.5. OBSERVAÇÕES:

- 7.5.1. Para a comprovação de regularidade fiscal, será aceita a apresentação de Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos.
- 7.5.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 7.5.3. Os documentos complementares à proposta e à habilitação, quando necessários à confirmação daqueles exigidos no edital e já apresentados, serão encaminhados pelo licitante melhor classificado após o encerramento do envio de lances, observado o prazo de que trata o § 2º do art. 38.
- 7.5.4. A proposta atualizada e os documentos complementares deverão ser apresentados no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após a solicitação do Pregoeiro. Os documentos relacionados no item 05 do edital (CREDENCIAMENTO) serão considerados como complementares, dispensada a apresentação caso os mesmos já estiverem inseridos nos documentos de habilitação.
- 7.5.5. Os documentos requeridos para a Comprovação da Habilitação Jurídica, Regularidade Fiscal (quando a certidões estiverem com validade vigente) e o atendimento ao disposto no art. 27, inciso V da Lei Federal nº 8.666/93, poderão ser substituídos pela apresentação do CRC – Certificado de Registro Cadastral, emitido pela Prefeitura Municipal de Indaial, ou pelo SICAF – Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores, do Governo Federal, desde que estejam ativos e com as validades vigentes.

8. PROCEDIMENTO DO CERTAME:

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicado neste Edital.
- 8.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis, ilegalidades, ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.
 - 8.2.1. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.
 - 8.2.2. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.
- 8.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.
- 8.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagem entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 8.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro. O intervalo mínimo dos lances, para efeito deste instrumento convocatório, será de R\$ 0,01 (um) centavo.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 8.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 8.7. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 8.8. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 8.9. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 8.10. Se a desconexão perdurar por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa do Pregoeiro aos participantes.
- 8.11. A etapa de lances da sessão pública será encerrada por decisão do Pregoeiro. O sistema eletrônico encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, aleatoriamente determinado pelo sistema, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.
- 8.12. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta e, na hipótese de desistência de apresentar outros lances, valerá o último lance por ele ofertado, para efeito de ordenação das propostas.
- 8.13. Encerrada a etapa de lances e depois da verificação de possível empate, o Pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto ao preço, a sua exequibilidade, bem como quanto ao cumprimento das especificações do objeto.
- 8.14. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.
- 8.15. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.
- 8.16. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.
 - 8.16.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.
 - 8.16.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 8.17. Os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, deverão ser cadastrados em campos específicos no sistema no momento do cadastro da proposta.
- 8.18. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

e lances.

- 8.19. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.20. Participação de MEI, ME e EPP:

- 8.20.1. Será assegurada, como critério de desempate de empate ficto, preferência de contratação para as empresas enquadradas como MEI, ME e EPP, na forma da Lei Complementar Federal nº 123/2006.
- 8.20.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período mediante justificativa, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.
- 8.21. Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.
- 8.22. O Pregoeiro, a qualquer momento do certame, se assim achar necessário, poderá suspender a sessão para a realização de diligências para dirimir possíveis dúvidas não que não possam ser esclarecidas durante a sessão pública.
- 8.23. Tendo havido renúncia ou desistência expressa de apresentação de recursos, ou decorrido o prazo recursal sem apresentação de recursos, ou apresentado recurso proferido o julgamento pelo Pregoeiro e a autoridade superior, o processo licitatório será adjudicado e encaminhado à autoridade superior para a homologação.

9. JULGAMENTO:

9.1. PROPOSTA DE PREÇOS:

- 9.1.1. O Pregoeiro rejeitará as propostas de preços que:
- 9.1.1.1. Estejam em desacordo com o **item 06**, desde que for apurado que a omissão ou equívoco da informação não acarrete prejuízo aos Licitantes e à Licitadora;
- 9.1.1.2. Propostas com valores superiores ao orçado pela administração, ou com preços simbólicos, irrisórios manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrada sua viabilidade;
- 9.1.1.2.1. No caso de todas as propostas apresentarem valores acima do valor orçado pela Administração, o Pregoeiro poderá realizar diligência para a reavaliação do preço de mercado. Depois de realizadas as diligências, o Pregoeiro poderá aceitar ou não as propostas apresentadas;
- 9.1.1.3. Não contiverem informações suficientes para a perfeita identificação, qualificação e avaliação das especificações dos bens ofertados; e,
- 9.1.1.4. Imporem condições ou contenham opções, somente sendo admitidas propostas que





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

ofertem apenas uma cotação para cada item no objeto desta licitação.

9.1.2. Será declarada vencedora a proposta classificada que apresentar o menor preço, de acordo com o critério de julgamento do presente edital.

9.1.2.1. Caso não haja lances pelas licitantes, e verificada absoluta igualdade de menor preço entre duas ou mais propostas, a definição da empresa vencedora dar-se-á por sorteio realizado pelo sistema.

9.1.3. Se a proposta com o menor preço não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital, para o qual apresentou proposta.

9.1.4. Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço.

9.2. HABILITAÇÃO:

9.2.1. As Licitantes que não demonstrarem possuir condições para se habilitarem no processo licitatório, e/ou apresentarem a documentação em desacordo com o exigidos no **item 07 – HABILITAÇÃO**, serão declarados inabilitados.

10. RECURSOS:

10.1. Das decisões proferidas pelo Pregoeiro, caberão os recursos previstos na Lei Federal nº 8.666/93, e na Lei Federal nº 10.520/02.

10.1.1. Os recursos poderão ser interpostos no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da solicitação do anexo pelo site e onde o edital foi divulgado, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

10.1.2. As contrarrazões poderão ser encaminhadas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, contados da comunicação da interposição do recurso.

10.2. APRESENTAÇÃO DO INSTRUMENTO DE RECURSO:

10.2.1. O instrumento de recurso deverá ser protocolado no Setor de Licitações, e deverá conter a descrição do ato que motivou o recurso, a sua fundamentação legal, o requerimento das alterações, e a assinatura do responsável pela sua emissão.

10.2.1.1. O representante que protocolar e/ou assinar o referido instrumento de recurso, deverá apresentar a sua credencial que será anexada ao mesmo, nas modalidades previstas no **item 05**, salvo se já apresentada no decorrer do processo.

10.2.2. O instrumento de recurso deverá ser apresentado em original, no prazo previsto no **item 10.1.1**.

10.3. O instrumento de recurso não será conhecido nas hipóteses previstas no art. 63 da Lei Federal nº 9.784/99.

11. IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 11.1. Qualquer pessoa poderá impugnar os termos do edital do pregão, por meio eletrônico na forma prevista no edital, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.
- 11.1.1. A impugnação não possui efeito suspensivo e caberá ao pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de dois dias úteis, contado do data de recebimento da impugnação.
- 11.1.2. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.
- 11.1.3. Acolhida a impugnação contra o edital, será definida e publicada nova data para realização do certame.

11.2. APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (FÍSICA):

- 11.2.1. O instrumento de impugnação poderá ser protocolado no Setor de Licitações, e deverá conter a descrição do ato a ser impugnado, a sua fundamentação legal, o requerimento das correções ou anulação, a parte interessada, e a assinatura do responsável pela sua emissão.
- 11.2.1.1. O representante, ou Pessoa Física, que protocolar o referido instrumento de impugnação, deverá apresentar a sua credencial que será anexada ao mesmo, nas modalidades previstas no **item 05**.
- 11.2.2. O instrumento de impugnação deverá ser apresentado em original, nos prazos previstos nos **itens 11.1 e 11.1.1**.

11.3. APRESENTAÇÃO DA IMPUGNAÇÃO (ELETRÔNICA):

- 11.3.1. O instrumento de impugnação poderá ser encaminhado para um dos e-mails constantes no item **3.2**, e deverá conter a descrição do ato a ser impugnado, a sua fundamentação legal, o requerimento das correções ou anulação, a parte interessada, e a assinatura do responsável pela sua emissão, devidamente digitalizada.
- 11.4. O instrumento de impugnação não será conhecido nas hipóteses previstas no art. 63 da Lei Federal nº 9.784/99.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO:

- 12.1. Esgotados todos os procedimentos administrativos acerca do julgamento do certame, o objeto da licitação será adjudicado ao Licitante declarado vencedor pelo Pregoeiro que conduziu a sessão de pregão correlata, ou outro que vier substituí-lo.
- 12.2. Constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação.

13. REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO DA LICITAÇÃO:

- 13.1. De acordo com o art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93, a licitação, a qualquer momento, poderá ser revogada ou anulada, nas seguintes condições:
- 13.1.1. Poderá ser revogada, em todo ou em parte, por razões de interesse Público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado.





- 13.1.2. Poderá ser anulada, na sua totalidade, por ilegalidade de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente comprovado.

14. ASSINATURA DO CONTRATO:

- 14.1. O termo de contrato está dispensado deste Processo Licitatório, conforme disposto no art. 62, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, sendo este substituído por Ordem de Compra e Nota de Empenho emitido pela Licitadora.

15. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

- 15.1. A licitante vencedora deverá assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos a contar do dia seguinte da convocação pela Licitadora, sendo este prazo prorrogável por igual período, desde que devidamente justificado.
- 15.2. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar, aceitar e retirar a ata de registro de preços dentro do prazo estabelecido pela Licitadora, caracterizará o não cumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-o às penalidades da legislação vigente e deste edital.
- 15.3. Os preços registrados por força desta licitação terão validade de 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

16. FORMA DE PAGAMENTO:

- 16.1. As despesas decorrentes desta licitação serão pagas em 30 (trinta) dias direto, cotando a partir da entrega, bem como da apresentação da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Licitadora.
- 16.2. Quando inadimplente, e período compreendido entre as datas do adimplemento e a prevista para o pagamento não for superior a quinze dias, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias do município de Indaial, vigente na data de seu pagamento.
- 16.3. Em caso de irregularidades na emissão do documento fiscal, o prazo de pagamento será contado a partir da regularização do mesmo.

17. REAJUSTE DE PREÇOS E REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

17.1. REAJUSTE DE PREÇOS:

- 17.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 17.1.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.





17.2. REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO:

- 17.2.1. Será concedido, sempre que necessário, o reequilíbrio econômico-financeiro visando restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos para a justa remuneração do fornecimento do produto/equipamento, na hipótese de sobreviverem fatos imprevisíveis, ou previsíveis, porém de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.

18. SANÇÕES:

- 18.1. Pelo comportamento incorreto da Licitante no decorrer do Processo Licitatório a Licitadora poderá aplicar à Licitante as seguintes sanções:
- 18.1.1. **Advertência**, no caso de faltas que não motivem a aplicação de multas.
- 18.1.2. **Multa**, conforme os seguintes critérios:
- a) No valor de 2% (dois por cento) do valor do orçamento básico do edital, referente aos itens cotados pela Licitante, no caso de acumulação de 03 (três) advertências;
 - b) No valor de 3% (três por cento) do valor do orçamento básico do edital, referente aos itens cotados pela Licitante, no caso de impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório;
 - c) No valor de 5% (cinco por cento) do valor do orçamento básico do edital, referente aos itens cotados pela Licitante, no caso de desistência injustificada da apresentação da proposta de preços dentro do prazo de validade da mesma;
 - d) No valor de 10% (dez por cento) do valor do orçamento básico do edital, referente aos itens cotados pela Licitante, se der causa à Declaração de Inidoneidade;
 - e) No valor de 10% (dez por cento) do valor do orçamento básico do edital, referente aos itens cotados pela Licitante, no caso de inobservância de quaisquer das condições do **item 02** do mesmo;
- 18.1.3. **Suspensão de Participação** em licitações com o Município de Indaial, incluindo a administração direta e indireta, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, no caso da acumulação de mais de 10% em multas, por um ou mais motivos mencionados no **item 18.1.2**.
- 18.1.4. **Declaração de Inidoneidade**, nos seguintes casos:
- a) Apresentação de declaração ou informações em falso no processo, de forma dolosa, sem prejuízo de demais processos administrativos e jurídicos;
 - b) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
 - c) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação; e,
 - d) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.
- 18.2. Além das sanções previstas neste edital, a Administração poderá aplicar quaisquer outras sanções previstas na Lei Federal nº 8.666/93 e na Lei Federal nº 12.846/13.
- 18.3. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor do orçamento básico do edital, sem prejuízo ao disposto no **item**





18.1.4.

- 18.4. Será assegurada, à parte que tiver recebida a sanção, o contraditório e a ampla defesa.

19. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 19.1. Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e a entrega da proposta implica, automaticamente, na aceitação tácita e irretratável das condições de participação, não sendo válida qualquer alegação de desconhecimento ou de ignorância das condições estabelecidas.
- 19.2. Salvo indicação em contrário, todos os prazos indicados neste edital entendem-se como sendo contados em dias corridos e, na contagem destes excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente/atendimento do Setor de Licitações.
- 19.3. As Licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Licitadora não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 19.4. A Licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.
- 19.5. No caso do edital conter alterações no seu conteúdo, as mesmas serão publicadas pelos mesmos veículos de comunicação da publicação inicial, e sua consulta ficará a responsabilidade da empresa Licitante, estando disponível no site da Prefeitura Municipal, ou no Setor de Licitações.
- 19.6. O prazo de validade da proposta, automaticamente, será de 60 (sessenta) dias corridos, a contar do dia da abertura da licitação.
- 19.7. Os envelopes não abertos, e não retirados, por quaisquer motivos, no momento do encerramento do certame, ficarão em guarda do Pregoeiro, sendo disponibilizado à Licitante a sua retirada no prazo máximo de 14 (quatorze) dias, ou o seu descarte, pelo Pregoeiro, caso não retirado no período.
- 19.8. Todas as certidões e comprovantes solicitados na licitação que não indicarem o prazo de validade deverão ter sido expedidas, no máximo, **até 150 (cento e cinquenta) dias antes da data de recebimento das propostas.**

20. FORO:

- 20.1. Esgotadas todas as tentativas de composição amigável, o foro competente para resolução de litígios pertinentes à licitação, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Indaial – Estado de Santa Catarina.

21. LEGISLAÇÃO APLICADA:

- 21.1. Aplica-se ao presente edital, nas partes omissas e aplicáveis de direito, a seguinte legislação:
- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - b) Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989;





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- c) Lei Orgânica do Município de Indaial;
- d) Lei Complementar Federal nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal;
- e) Lei Complementar Federal nº 123/2006. Estatuto de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
- f) Lei Federal nº 12.846/13. Lei Anticorrupção;
- g) Lei Federal nº 10.520/02. Lei que institui a modalidade Pregão;
- h) Decreto Federal nº 10.024/19. Regulamenta a licitação, na forma eletrônica;
- i) Lei Federal nº 10.406/02. Código Civil Brasileiro;
- j) Lei Federal nº 8.666/93. Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- k) Lei Federal nº 8.078/90. Código de Defesa do Consumidor;
- l) Lei Federal nº 7.210/84. Lei de Execução Penal;
- m) Lei Federal nº 4.320/64. Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública;
- n) Decreto-Lei nº 3.689/41. Código de Processo Penal;
- o) Decreto Municipal nº 654/2014. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- p) Decreto Municipal nº 1.757/16. Regulamenta a licitação na modalidade Pregão realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação;
- q) Instrução Normativa DREI – Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 10/13; e,
- r) Instrução Normativa DREI – Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 20/13.
- s) Decreto nº 519 de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas nas leis federais nº 8.666 de 21/06/1993, nº 10.520 de 17/07/2002 e nº 12.462 de 04/08/2011.
- t) Lei Federal nº 13.979/20. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020.

Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital, que vai publicado na forma da legislação vigente.

Publique.

Indaial/SC, em 24 de março de 2021.

JAIRO GEBIEN
Secretário de Educação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp6059fcbcd1d66>





ANEXO I.1

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ref.: Processo ADMINISTRATIVO nº 042/2021
Edital de Pregão nº 016/2021-10430

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), inscrito(a) no RG nº e no CPF nº, ciente e de acordo com todas normas do Edital, **DECLARA** sob as penas da lei, que cumpre, e cumprirá fielmente todos os requisitos de comprovação para sua habilitação do Processo ADMINISTRATIVO nº 042/2021 - Edital Pregão nº 016/2021-10430.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME DA EMPRESA)

Nome do Representante legal
Nº CPF ou RG
Cargo/Função





ANEXO I.2

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO ÀS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Ref.: Processo ADMINISTRATIVO nº 042/2021
Edital de Pregão nº 016/2021-10430

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), inscrito(a) no RG nº e no CPF nº, **DECLARA** que não se enquadra em nenhuma das seguintes hipóteses:

- a) É autora ou participante do projeto do objeto;
- b) Detém em seu quadro societário:
 - b.1) servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, incluindo o Pregoeiro e Equipe de Apoio;
 - b.2) servidores municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, exceto quando já afastado de suas funções por prazo superior à seis meses.
 - b.3) o Prefeito, seu cônjuge e aos demais parentes consanguíneos ou afins até o terceiro grau;
 - b.4) sócios que ocupam cargo político em quaisquer das esferas de governo (federal, estadual, municipal);
 - b.5) sócio, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado, que seja responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo do objeto da licitação;
- c) Detém débitos com a Fazenda Pública Municipal de Indaial;
- d) A própria empresa ou seus sócios encontram-se em processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, Dissolução, Concurso de Credores, Liquidação, ou Insolvência;
- e) É estrangeira que não está estabelecida no país; e,





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- f) Está com penalização vigente de declaração de inidoneidade, ou suspensão de contratar com a Administração Pública, em quaisquer das esferas da Federação.

Assim sendo, para fins que se fizer de direito, e por possuir poderes legais para tanto, firmamos a presente.

Local e Data

(NOME DA EMPRESA)

Nome do Representante legal

Nº CPF ou RG

Cargo/Função

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://ic.atende.net/tp6059fcbcd1d66>.





ANEXO I.3

DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Ref.: Processo ADMINISTRATIVO nº 042/2021
Edital de Pregão nº 016/2021-10430

A empresa, inscrita no CNPJ sob nº, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a), inscrito(a) no RG nº e no CPF nº, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Local e Data

(NOME DA EMPRESA)

Nome do Representante legal
Nº CPF ou RG
Cargo/Função

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)





ANEXO II - ORÇAMENTO

Ref.: Processo ADMINISTRATIVO nº 042/2021

Edital de Pregão nº 016/2021-10430

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
1	Assadeira de alumínio polido, tipo hotel, tamanho nº 3, 140x27x4,5cm, tolerância nas dimensões +/-10%, espessura mínima de 2,5mm.	UNIDADE	100	25,03	2.503,00	RESERVADA
2	Assadeira de alumínio polido, tipo hotel, tamanho nº 6, 250x35x7cm, tolerância nas dimensões +/-10%, espessura mínima de 2,5mm.	UNIDADE	100	38,37	3.837,00	RESERVADA
3	Assadeira em alumínio fundido, com alças resistentes nas laterais, medindo 50x35x7cm, tolerância nas dimensões +/-10%, espessura mínima de 4mm.	UNIDADE	100	191,25	19.125,00	RESERVADA
4	Balança pequena para uso em cozinha, digital de alta precisão eletrônica 1g a 10 kg. De cor branca. Função para pesar em gramas ou onça (OZ). Visor de cristal líquido LCD. Alimentação: duas pilhas AA.	UNIDADE	50	42,76	2.138,00	RESERVADA
5	Balança plataforma eletrônica com display indicador em LCD móvel sem coluna. Utilizada para pesagem e conferência nas áreas de recebimento/produção. Estrutura em aço carbono, pés antiderrapantes, bivolt, função tara. Capacidade para 150kg.	UNIDADE	50	93,23	4.661,50	RESERVADA
6	Balde de Plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros, cor amarelo para uso em sala de aula.	UNIDADE	250	17,36	4.340,00	RESERVADA
7	Balde de Plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros, cor azul para uso em banheiro.	UNIDADE	160	17,36	2.777,60	RESERVADA
8	Balde de Plástico com alça de metal com capacidade para 15 litros, cor verde, para uso em cozinha.	UNIDADE	160	17,36	2.777,60	RESERVADA
9	Balde de plástico de 12 litros com bico direcionador de água e escala medidora de volume. Alça anatômica e segura. Dimensões: 32,8 x 29,9 x Ø 29,4cm. Incolor.	UNIDADE	150	17,88	2.682,00	RESERVADA
10	Bancada de manipulação em inox AISI 304 2,0 x 0,60 x 0,90m. Acabamento fosco. Com protetor de pia 15mm. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	38	1.750,37	66.514,06	PRINCIPAL
11	Bancada pia em inox AISI 304 com 1 cuba 55x40x54cm - 1,12 x 0,6 x 0,90m. Acabamento fosco. Rodapé 10cm. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	1	2.657,00	2.657,00	RESERVADA
12	Bancada pia em inox AISI 304 com 1 cuba medindo: comprimento 50cm, largura 40cm, profundidade 25cm. Acabamento fosco. Rodapé 10cm. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	1	2.358,67	2.358,67	RESERVADA
13	Bandeja de ovos com tampa, material plástico, de fácil higienização, capacidade para 30 unidades, cor branca ou incolor.	UNIDADE	100	26,63	2.663,00	RESERVADA
14	Bandeja de plástico retangular, cor amarelo escolar ou bege. Dimensões 48x33,5x20cm, de fácil manuseio. Tolerância de 10%.	UNIDADE	150	19,36	2.904,00	RESERVADA
15	Batedeira planetária de aplicação semi-industrial, com capacidade para 4 litros, fabricada em conformidade com a Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho e Emprego, NR 12 - Segurança no Trabalho em Máquinas e Equipamentos. 11.2 Dimensões e tolerância Largura: 240mm; Profundidade: 350mm; Altura: 420mm; Tolerância: +/- 15% 11.3 Características construtivas Estrutura ou suporte para o motor em aço, com fino acabamento em pintura epóxi. Cubo em aço inox. Cabeçote basculante com trave para facilitar a remoção da cuba para higienização. Sistema de engrenagens helicoidais. Com quatro níveis de velocidade. Movimento planetário. Sistema de troca de velocidade progressiva com polia variadora. Chave liga/desliga e chave seletora de velocidade. Manipula trava/destrava. Com os seguintes acessórios inclusos: 1 tacho em aço inox, com capacidade para 5 litros; 1 batedor para massas leves; 1 batedor plano para massas pesadas; 1 batedor globo para claras, etc.	UNIDADE	50	676,27	33.813,50	RESERVADA





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	Potência: 750watts. Voltagem: 220V.					
16	Bobina plástica lisa para açougue, 40cm de largura, com suporte de peso mínimo de 10 kilos. Composição polietileno de baixa densidade, 100% material virgem. Tolerância nas dimensões +/-10%. Preço por Kg.	UNIDADE	300	23,56	7.068,00	RESERVADA
17	Bombona em plástico reforçado capacidade 200 litros, com tampa removível. Altura entre 90 e 105 cm e diâmetro entre 60 e 70 cm cor azul escuro/preta. Para armazenamento do lixo.	UNIDADE	150	109,30	16.395,00	RESERVADA
18	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 12 LITROS.	UNIDADE	50	34,00	1.700,00	RESERVADA
19	BORRACHA PARA PAINEL DE PRESSÃO COM CAPACIDADE DE 22 LITROS.	UNIDADE	50	29,00	1.450,00	RESERVADA
20	BORRIFADOR: em plástico graduado transparente, com ponta em jato espicho com capacidade para 500ml.	UNIDADE	80	9,25	740,00	RESERVADA
21	Bule em alumínio com capacidade para 4,5 L. Espessura mínima de 1,5mm. Com cabo de baquelite. Tampa e bico longo também em alumínio. Sem emendas nos fundos e laterais. Em conformidade com o INMETRO e com as recomendações contidas nas normas da ABNT no que couber. 3 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	50	93,67	4.683,50	RESERVADA
22	Cabo alumínio para rodo/vassoura medindo entre 1,0 e 1,5 m com rosca em alumínio. Seu cabo deve possibilitar que seja pendurado em gancho, suportando o este peso.	UNIDADE	50	23,63	1.181,50	RESERVADA
23	Caçarola de alumínio fundido com alças, capacidade para 25-30 litros, tamanho (diâmetro x altura) 38cm x 31cm, com tolerância de tamanho de até 15%, com espessura mínima de 3mm e tampa de alumínio. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio fundido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. 3 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	50	277,00	13.850,00	RESERVADA
24	Caçarola de alumínio polido industrial, linha hotel, com capacidade para 17 litros, tamanho (diâmetro x altura) 36cm x 17cm, com tolerância de tamanho de até 10%, com espessura mínima de 3mm e tampa do mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. 3 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	50	130,67	6.533,50	RESERVADA
25	Caçarola de alumínio polido industrial, linha hotel, com capacidade para 8,3 litros, tamanho (diâmetro x altura) 28cmx13cm, com tolerância de tamanho de até 10%, com espessura mínima de 3mm e tampa do mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. 3 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	50	78,13	3.906,50	RESERVADA
26	Caçarola de alumínio polido industrial, tipo caldeirão, com alça em alumínio, com capacidade para 12 litros, tamanho (diâmetro x altura) 32cm x 15cm, com tolerância de tamanho de até 10%, com espessura mínima de 3mm e tampa do mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. 3 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	50	92,86	4.643,00	RESERVADA
27	Caçarola de alumínio polido médio com alças, com capacidade para 20 litros, tamanho (diâmetro x altura) 34cmx23cm, com tolerância de tamanho de até 10%, com espessura mínima de 3mm e tampa do mesmo material. Com alças bilaterais reforçadas em alumínio polido. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. 3 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	50	136,24	6.812,00	RESERVADA
28	Caixa plástica de hortifrutti cor amarelo escolar, ou outra a ser definida pela Secretaria de Educação. De polietileno de alta	UNIDADE	400	34,97	13.988,00	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/6059fcbcd1d66>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	densidade, vazada para acondicionamento e transporte, comprimento 56cm, largura 36cm e altura 31 cm, pesando 2Kg com a seguinte inscrição lateral: Município de Indaial.					
29	Caixa plástica de hortifruti cor amarelo escolar, ou outra a ser definida pela Secretaria de Educação. Vazada para acondicionamento e transporte, comprimento 55cm, largura 36 cm e altura 17,5cm. Com a seguinte inscrição lateral: Município de Indaial.	UNIDADE	200	20,20	4.040,00	RESERVADA
30	Caixas plásticas fechadas, com tampa, para mantimentos/alimentos 10 litros, altura 12 cm, largura 27 cm, comprimento 40 cm, com tolerância +/-10%, espessura mínima de 2 mm. Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	80	30,16	2.412,80	RESERVADA
31	Caixas plásticas fechadas, com tampa, para mantimentos/alimentos 20 litros, altura 15 cm, largura 27 cm, comprimento 40 cm, com tolerância +/-10%, espessura mínima de 2 mm. Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	80	47,60	3.808,00	RESERVADA
32	Caixas plásticas fechadas, com tampa, para mantimentos/alimentos 40 litros, altura 20 cm, largura 35 cm, comprimento 55 cm, com tolerância +/-10%, espessura mínima de 2,5mm. Fabricação em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Cor: Incolor. Empilhável. Design retangular. Com tampa do mesmo material e com trava. Resistência térmica a 100° Celsius por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Seis meses, no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	80	85,29	6.823,20	RESERVADA
33	Caldeirão de alumínio, tipo hotel, capacidade de 26 litros, com tampa. Dimensões: diâmetro 38cm, altura 27cm. Admite-se margem de até 10% de variação para mais ou para menos das medidas atinentes à altura, largura e comprimento. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. 3 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	45	154,63	6.958,35	RESERVADA
34	Caneca 8,5cm de altura, 2 mm de espessura, 7,7cm de diâmetro de boca, 5,8mm de base e capacidade de 300ml (+/- 15%). Fabricado em inox, atóxico e inodoro. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Acabamento liso brilhante. Resistente à temperatura de superior a 100° Celsius. Resistente a máquina lava Louças. Durabilidade mínima de 2 anos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	5.000	13,43	67.150,00	

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35:03 - 03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p6059fcbcd1d66>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
35	Caneca 8,5cm de altura, 2 mm de espessura, 7,7cm de diâmetro de boca, 5,8mm de base e capacidade de 300ml. Fabricado em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Com abas (prato e cumbuca). Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressalto, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Empilhável (prato e cumbuca). Pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto à migração específica de metais pesados. Acabamento liso brilhante. Resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos. Resistente a máquina lava Louças. Cor a ser definida pela Secretaria de Educação. Durabilidade mínima de 2 anos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a máquina lava louças. Vinte e quatro meses (2 anos), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	3.000	2,59	7.770,00	RESERVADA
36	Canecão médio de alumínio polido com alça de baquelite, com capacidade para 4,5 litros. 3 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	50	49,42	2.471,00	RESERVADA
37	Carrinho tartaruga capacidade para 100 Kg, utilizado para transportar caixas plásticas nas áreas de recebimento/produção. Fabricado com cantoneiras de aço carbono com pintura epóxi, comprimento 600 x largura 400 x altura 100 mm. Rodízios Ø 2". Com 4 rodízios de borracha termoplástica fixos e giratórios e anilha com furo para ganchos.	UNIDADE	42	164,62	6.914,04	RESERVADA
38	Carro auxiliar inox de dois planos, 80cm x 50cm x 85cm (Rodízio Ø 4") confeccionado em chapa de aço inoxidável, alça de movimentação tubular, com 4 rodízios sendo 2 fixos e 2 giratórios com travas. Rodas em silicone para proteção do piso. Com tolerância nas dimensões de até 20% maior.	UNIDADE	42	1.811,67	76.090,14	RESERVADA
39	Chaira de aço, haste em aço carbono 8" revestida com cromoduro. Cabo de polipropileno na cor branca, estrias uniformes, indicada para manutenção do fio das facas, lavável em lava-louças. Dimensões aproximadas: altura 38 cm, largura 7 cm, profundidade 3 cm.	UNIDADE	100	32,60	3.260,00	RESERVADA
40	Chaleira em alumínio 5 litros. Fabricada em alumínio polido industrial, linha hotel. Com alça em alumínio/baquelite que proporcione segurança para o manuseio. Espessura mínima do alumínio 2mm. Capacidade 5 litros.	UNIDADE	50	96,45	4.822,50	RESERVADA
41	Colher arroz corpo e cabo em inox, lisa e polida. Medindo (AxLxC) 28mm X 57 X 258mm. Espessura: 2,3 mm. Com tolerância nas medidas de 15%.	UNIDADE	300	17,26	5.178,00	RESERVADA
42	Colher de bebê de silicone, anatômica, com acabamento arredondado. BPA free. Resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos. Possibilidade de lavagem em máquina lava louças.	UNIDADE	500	21,60	10.800,00	RESERVADA
43	Colher de polietileno côncava, para mexer panelão, dimensões 1x5x30cm, com tolerância de tamanho de até 10%, resistente a alta temperatura 160°, cor branca. Seis meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	100	54,98	5.498,00	RESERVADA
44	Colher de sobremesa, em inox, para uso diário em refeições de crianças. Comprimento entre 13cm e 16cm, diâmetro do côncavo 3,5 cm. Espessura mínima: 1,80mm. Feita totalmente em aço inoxidável AISI 304, liga 18/10. Concha e cabo em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez.	UNIDADE	900	2,78	2.502,00	RESERVADA
45	Colher tipo bailarina, para refresco, em inox, comprimento 30 cm.	UNIDADE	50	9,96	498,00	RESERVADA
46	Concha profissional, Nº 12, para feijão. Confeccionada em alumínio reforçado, com diâmetro de 12cm, comprimento mínimo com o cabo de 40cm, com gancho.	UNIDADE	200	21,83	4.366,00	RESERVADA
47	Concha, tipo hotel, em alumínio, com gancho, nº 08, diâmetro	UNIDADE	200	15,27	3.054,00	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp6059fcbcd1d66>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	8cm, cabo 20cm, tolerância de 10%. Capacidade aproximada de 100ml. Garantia mínima de 03 meses após a data da entrega.					
48	Copo com duas alças e válvula antivazamento de silicone para impedir que o líquido saia sem que o bebê sugue. Copo à prova de vazamentos, mesmo se for sacudido ou derrubado. Copo com alças projetadas para serem confortavelmente seguradas por mãos pequenas. Bico macio e flexível.	UNIDADE	200	31,35	6.270,00	RESERVADA
49	Copo medidor em plástico transparente, 500ml. Graduado para litros e mililitros, com capacidade para 500 ml. BPA free.	UNIDADE	200	7,29	1.458,00	RESERVADA
50	Cortador industrial de legumes e frutas, corte quadrado, com tripé, colunas em aço 5/8"com altura aproximada de 1,10 m, com possibilidade de troca da navalha. Corpo em alumínio fundido. Macho em plástico polipropileno. Facas em aço inox de 6, 8, 10 e 12 mm, com borda plástica. Colunas em aço maciço. Com duas molas. Pintura eletrostática (a pó). Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	UNIDADE	42	182,27	7.655,34	RESERVADA
51	Cumbuca em inox 10cm - 14cm de diâmetro de boca, capacidade igual ou superior a 250ml e inferior a 400ml. Fabricado em inox, atóxico e inodoro. Com abas. Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressalto, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Empilhável. Pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto à migração específica de metais pesados. Acabamento liso brilhante. Resistente à temperatura de 100° Celsius. Resistente a máquina lava Louças. Durabilidade mínima de 2 anos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização.	UNIDADE	1.000	8,03	8.030,00	RESERVADA
52	Descascador de batatas com capacidade para 10Kg, motor com no mínimo: 0,5 cv; bivolt (110/220v), consumo máximo: 0,40 kw/h, altura 71,5 x largura 48 x profundidade 58cm, equipado com pés antiderrapantes, saída d'água e porta para descarga dos produtos. A tampa com abertura para inspeção visual do produto no momento em que o mesmo está sendo processado, bem como a introdução dos produtos na máquina. Admite-se margem de até 10% de variação para mais ou para menos das medidas atinentes à altura, largura e profundidade.	UNIDADE	31	2.608,78	80.872,18	RESERVADA
53	Descascador de legumes manual, material aço inoxidável, aplicação cozinha, material cabo policarbonato, cor cabo branco, comprimento de aproximadamente 15cm.	UNIDADE	200	7,22	1.444,00	RESERVADA
54	Desengordurante de limpeza pesada. Limpador com ação desengordurante, com grande poder de dissolver e emulsificar óleos e gorduras com rapidez e eficiência, sem agredir e/ou manchar as superfícies, confere alto poder de limpeza, utilizado em fornos combinados, coifas, chapas, fogões ou qualquer superfície lavável, com sujidade pesada. Com registro na ANVISA ou órgão competente. Embalagem de 5 litros.	UNIDADE	1.000	28,00	28.000,00	RESERVADA
55	Desinfetante líquido a base de óleo de pinho, com ação germicida, disposto em frasco plástico de 5 litros, contendo identificação do produto e marca do fabricante. Com registro na ANVISA ou órgão competente.	UNIDADE	1.000	10,30	10.300,00	RESERVADA
56	Display em formato "t" para divulgação para diversos tipos de conteúdo, em acrílico poliestireno de 3mm e sem emendas, altura 15 cm, largura 10 cm.	UNIDADE	120	34,13	4.095,60	RESERVADA
57	Escada alumínio 5 degraus. Dobrável e fácil de guardar possui estrutura em tubo retangular e chapas em alumínio, material leve, durável e peças plásticas em polipropileno de alta resistência. Além disso, seus pés antiderrapantes e travamento automático na plataforma superior garantem maior estabilidade para suportar até 120 Kg. Fabricada de acordo com a nova portaria do INMETRO N° 615 e 616. Garantia de 3 anos para defeitos de fabricação.	UNIDADE	42	132,40	5.560,80	RESERVADA
58	Escorredor de macarrão com pé n° 40 tipo hotel com capacidade para 16 litros, medindo 40 cm de diâmetro x 15 cm de altura (tolerância de 10%), possuindo duas alças confeccionadas em alumínio, fixada por meios de arrebites para melhor a fixação do produto. Com furos nas bases e laterais. Acondicionado individualmente em embalagem plástica transparente. Constar na embalagem do produto	UNIDADE	100	92,14	9.214,00	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.neilp6059fcbcd1d66>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	identificação do fabricante. Garantia mínima de 01 ano após data da entrega.					
59	Escorredor de pratos de bancada para no mínimo 12 pratos. Em aço inox.	UNIDADE	100	55,63	5.563,00	RESERVADA
60	Escorredor de talheres em inox, com furos em todas as faces para o escoamento de água, com estrutura reforçada (não amassa ou deforma). Medidas: 18 cm altura x 12cm diâmetro, com tolerância de 15% nas medidas.	UNIDADE	100	36,26	3.626,00	RESERVADA
61	Escova manual multiuso amarela, comprimento 12cm, largura 9 cm. Fabricada com cerdas de nylon macias para remover sujidades sem danificar as áreas a serem limpas e com cabo anatômico em polipropileno de fácil manuseio. Utilizada como escova multiuso nas tarefas de lavagem de panelas, coifas, grelhas, etc.	UNIDADE	200	5,01	1.002,00	RESERVADA
62	Escova sanitária. Material polipropileno. Medindo aproximadamente 35cm x 13cm. Modelo bola com suporte, com cabo plástico e cerdas na cor branca.	UNIDADE	200	12,37	2.474,00	RESERVADA
63	Escovas para a limpeza de mamadeiras e bicos de mamadeiras, com cerdas de nylon duráveis, cabo plástico rígido e anatômico.	UNIDADE	760	12,80	9.728,00	RESERVADA
64	Espátula reta 8 cm, cabo em polipropileno branco, comprimento entre 20 e 30cm. De uso profissional, é ideal para cortar e pegar alimentos com facilidade e higiene.	UNIDADE	100	18,99	1.899,00	RESERVADA
65	Espátula toda em silicone com dimensões 32 x 7,5 x 1,6 cm. Tolerância de 15% nas dimensões.	UNIDADE	150	14,55	2.182,50	RESERVADA
66	Espanja dupla face para limpeza pesada e leve, medindo no mínimo 100x70x20mm, com formato retangular, espuma de poliuretano e fibra sintética com material abrasivo de alta qualidade, na cor verde e amarela. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante. Embalagem com no mínimo 04 unidades.	UNIDADE	380	11,90	4.522,00	RESERVADA
67	Espremedor de frutas cítricas inox, potência mínima 500w. Espremedor/extrator de frutas cítricas, industrial, fabricado em aço inox. Dimensões e tolerância: Altura: 390mm, largura: 360mm, diâmetro: 205mm, tolerância: +/- 10%. Produção média: 15 unid. minuto (aproximada). Características construtivas: Gabinete, câmara de sucos e tampa fabricados em aço inox. Copo e peneira em aço inox. Jogo de carambola composto por: 1 Castanha pequena (para limão); 1 Castanha grande (para laranja). Motor: 1/4 HP (mais potente que os motores convencionais de 1/5 e 1/6 HP). Rotação: 1740 Rpm. Frequência: 50/60 Hz. Tensão: 127/220v (Bivolt). Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Cordão de alimentação (rabicho) certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem.	UNIDADE	42	858,00	36.036,00	RESERVADA
68	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 0,93 x 0,40 x 2 m, com 5 planos. Com suporte de no mínimo 90 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8. Sapatas reguláveis em nylon. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	45	1.760,83	79.237,35	RESERVADA
69	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 1,50 x 0,50 x 2 m, com 4 planos. Com suporte de no mínimo 70 Kg por plano. Sapatas reguláveis. Garantia de no mínimo 12 meses. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	34	2.189,17	74.431,78	PRINCIPAL
70	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 1,50 x 0,50 x 2 m, com 5 planos. Com suporte de no mínimo 70 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	34	2.514,17	85.481,78	PRINCIPAL
71	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 1,9 x 0,40 x 2 m, com 5 planos. Com suporte de no mínimo 90 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8. Sapatas reguláveis em nylon. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	34	2.843,33	96.673,22	PRINCIPAL
72	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 2,0 x 0,50 x 2 m, com 4 planos. Com suporte de no mínimo 90 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	34	2.903,33	98.713,22	PRINCIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp6059fcbcd1d66>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
73	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 2,0 x 0,50 x 2 m, com 5 planos. Com suporte de no mínimo 90 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8. Sapatas reguláveis em nylon. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	34	3.246,67	110.386,78	PRINCIPAL
74	Estante em inox AISI 304 com acabamento fosco, medidas 3,6 x 0,50 x 2 m, com 4 planos. Com suporte de no mínimo 90 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	34	5.981,67	203.376,78	PRINCIPAL
75	Estrado modular, material polipropileno, comprimento 40 cm, largura 40 cm, altura 13 cm. Estrado plástico modular com prolongador, fabricado em polietileno de alta densidade nas cores preto, branco, cinza e virgem aditivado contra ação de raios solares. Atende as normas vigentes da Vigilância Sanitária (ANVISA). Utilizado em áreas secas e molhadas em vestiários, saunas, banheiros, academias, almoxarifados, estoques, frigoríficos, pet shops, cozinhas profissionais, câmaras frigoríficas, restaurantes, hospitais e indústrias; Encaixe macho-fêmea de fácil montagem. Alta vazão no escoamento de líquidos. Estrado plástico evita contato direto de produtos e alimentos com o piso. Peso 1,4 Kg. Resiste cargas de até 10 Ton/m².	UNIDADE	160	21,48	3.436,80	RESERVADA
76	Estrados para estoque, de material plástico, altura*: 14cm, largura*: 1 metro, comprimento*: 1,20 metros. * admite-se margem de até 10% de variação para mais ou para menos das medidas atinentes à altura, largura e comprimento.	UNIDADE	80	129,71	10.376,80	RESERVADA
77	Faca para corte de carne, com fio liso, lâmina de 7 ou 8", espessura 3mm e comprimento de 29cm (+/- 10%). Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	UNIDADE	80	27,98	2.238,40	RESERVADA
78	Faca para corte de legumes, com fio liso, lâmina 3", espessura 2,5mm, comprimento 21cm. Lâmina em aço inox e cabo anatômico de polipropileno com antibacteriano que inibe o crescimento de bactérias e fungos. Certificada pelo NSF (National Sanitation Foundation) organização internacionalmente reconhecida em monitoração de segurança de alimentos e práticas de higiene em empresas de alimentos e restaurantes. Os produtos devem atender as normas técnicas de referência relativas a fabricação de utensílios de inox, de segurança, dentre outras, em vigência na data do edital.	UNIDADE	42	28,60	1.201,20	RESERVADA
79	Faca para pão, lâminas em aço inox, lâmina serrilhada, cabo polipropileno branca injetado na lâmina, com comprimento entre 30 e 35cm de comprimento.	UNIDADE	42	21,60	907,20	RESERVADA
80	Fibraço. Esponja de aço, substituta da lã de aço composta de manta de não tecido de fibras sintéticas. 87 x 125mm.	UNIDADE	1.000	4,88	4.880,00	RESERVADA
81	Fôrma com cone de alumínio polido, nº26, altura 10cm; diâmetro 26cm. Tolerância nas dimensões +/-10%.	UNIDADE	25	32,27	806,75	RESERVADA
82	Fôrma com cone de alumínio polido, nº28, altura 10cm; diâmetro 28 cm. Tolerância nas dimensões +/-10%.	UNIDADE	25	32,63	815,75	RESERVADA
83	Forma em inox para pão de forma 500g. Dimensões 30x10x10cm. Tolerância nas dimensões +/-10%.	UNIDADE	100	19,01	1.901,00	RESERVADA
84	Forma redonda de alumínio polido, nº2, 30cm de diâmetro x 7,8cm altura. Tolerância nas dimensões +/-10%.	UNIDADE	50	35,00	1.750,00	
85	Formas de silicone avulsa redonda, para cupcake/muffin/pão de queijo com 12 unidades. Com resistência a temperaturas de até 260°C.	UNIDADE	100	21,45	2.145,00	RESERVADA
86	Garfos de sobremesa, em inox liga 18/10, para uso diário em refeições de crianças. Comprimento mínimo: 15 cm, com tolerância +15%. Espessura mínima: 1,60mm, largura mínima de 2,5cm, com tolerância +15%. Feito totalmente em aço inoxidável AISI 304, liga 18/10. Dentes e cabos em uma única peça, sem emendas, ou seja, monobloco. Com superfície lisa (livre de microfissuras e inclusões), facilmente limpável e resistente à corrosão e acidez. Não tóxica estável e não absorvente sob condições de uso. Não deve "emprestar" odor, cor ou gosto aos alimentos e nem contribuir para a adulteração dos mesmos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos	UNIDADE	1.000	4,38	4.380,00	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35:03 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp6059fcbcd1d66>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	prejudiciais à sua utilização e construídos de forma a garantir durabilidade e resistência, com vistas à finalidade a que se destina. Apresentar o mesmo design da colher e da faca, de modo a formar conjunto. Resistente a máquina lava louças.					
87	Garrafa Térmica Botijão - 5 litros dimensões produto (Compr. X Larg. X Alt.): 202 x 202 x 304 mm. Capacidade: 5L. Garrafa Térmica Botijão - 5 litros Facilita a colocação de gelo. Serve sem precisar retirar a tampa Rolha Clean Copo Multiuso Conservação térmica de líquidos frios e quentes. Conservação térmica de, no mínimo, 8 horas. Isolamento térmico com espuma de PU (poliuretano), livre de CFC. Material não tóxico e reciclável. Garantia: 1 ano contra defeitos de fabricação.	UNIDADE	100	45,95	4.595,00	RESERVADA
88	Grade de pia, escorredor plano, que não acumula água, fácil de limpar. Dimensões mínimas: Comprimento 32cm.	UNIDADE	50	17,93	896,50	RESERVADA
89	Hipoclorito de sódio. Deverá conter na embalagem instruções de uso e formas de diluição. Com registro na ANVISA ou órgão competente. Deve conter na embalagem obrigatoriamente a indicação positiva para uso em alimentos. Embalagem de 5 litros.	UNIDADE	120	13,00	1.560,00	RESERVADA
90	Jarra graduada de plástico transparente resistente com tampa. Capacidade de 3l.	UNIDADE	100	15,43	1.543,00	RESERVADA
91	Kit Alimentação para criança, com prato, caneca com alça(s) e colher fabricados em polipropileno virgem, atóxico e inodoro. Com abas (prato), caneca com capacidade de 300ml (+/- 15%). Paredes internas e externas lisas, sem reentrâncias ou ressaltos, sem bordas, frisos para não possibilitar o acúmulo de resíduos. Pigmentação homogênea em toda a peça, conforme normas da Anvisa quanto à migração específica de metais pesados. Acabamento liso brilhante. Resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos. Resistente a máquina lava Louças. Cor a ser definida pela Secretaria de Educação. Durabilidade mínima de 2 anos. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclado mecanicamente ao fim de sua vida útil. Resistente à temperatura de 100° Celsius, por no mínimo 20 minutos.	UNIDADE	500	10,66	5.330,00	RESERVADA
92	Liquidificador industrial alta rotação, potência mínima de 1000w, 4L com tampa. Copo em aço inox escovado. Motor fixado por sistema de amortecimento, que proporciona menos nível de ruído e maior vida útil.	UNIDADE	42	931,55	39.125,10	RESERVADA
93	Lixeira, 100 litros, preta, confeccionada em plástico reforçado, com tampa. Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	150	61,09	9.163,50	RESERVADA
94	Lixeira, 15 litros, branca, confeccionada em plástico reforçado, abertura da tampa através de pedal. Medidas aproximadas: 44,5 cm (+/-20%). Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Preço por unidade.	UNIDADE	20	34,76	695,20	RESERVADA
95	Lixeira, 35 litros, branca, confeccionada em plástico reforçado, abertura da tampa através de pedal. Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal. Preço por unidade.	UNIDADE	200	53,96	10.792,00	RESERVADA
96	Lixeira, 50 litros, branca, confeccionada em plástico reforçado, abertura da tampa através de pedal. Doze meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	200	60,60	12.120,00	RESERVADA
97	Luva de segurança confeccionada em látex de cor azul, acabamento interno liso, antiderrapante na face palmar e dedos.	UNIDADE	1.000	14,81	14.810,00	RESERVADA
98	Luva látex ranhurada indicada para higienização e limpeza de sanitários (cor azul), com punho longo (40cm) com CA, proteção de antebraço, excelente resistência e durabilidade. Luva de segurança confeccionada em látex de cor azul, acabamento interno liso, antiderrapante na face palmar e dedos.	UNIDADE	2.000	14,02	28.040,00	RESERVADA
99	Luva látex ranhurada indicada para higienização e limpeza, com punho longo (40cm) com CA, proteção de antebraço, excelente resistência e durabilidade. Luva de segurança confeccionada em látex de borracha natural, acabamento interno liso, antiderrapante na face palmar e dedos.	UNIDADE	2.000	14,70	29.400,00	RESERVADA
100	Mesa de manipulação em aço inox AISI 304 com acabamento	UNIDADE	38	1.917,37	72.860,06	PRINCIPAL

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/p6059fcbcd1d66>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	fosco, medidas 1,90 x 0,60 x 0,90m com prateleira inferior lisa a 30cm do chão, espessura mínima de 1mm. Capacidade de 400Kg (300Kg superior e 100Kg inferior). Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses.					
101	Mesa de manipulação em aço inox AISI 304 com acabamento fosco, medidas 2,70 x 0,70 x 0,90m com prateleira inferior lisa a 30cm do chão, espessura mínima de 1mm. Capacidade de 400Kg (300Kg superior e 100Kg inferior). Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses.	UNIDADE	38	3.656,67	138.953,46	PRINCIPAL
102	Organizador de pratos/ escorredor de pratos em aço inox. Para uso na bancada. Dimensões: profundidade mínima 18,5cm, largura mínima 20cm, altura entre 3,5 e 7 cm. Tolerância de +25% na largura e profundidade.	UNIDADE	50	54,96	2.748,00	RESERVADA
103	Organizador de tampas de apoiar/fôrmas dimensões mínimas 27,3x14,5x15,3cm. Tolerância de +25% na largura e profundidade. Para separação das tábuas de corte.	UNIDADE	50	19,32	966,00	RESERVADA
104	Pá de plástico com cabo anatômico de plástico, altura ergonômica no mínimo 80cm. Para juntar lixo/sujidades.	UNIDADE	150	17,93	2.689,50	RESERVADA
105	Pá para caldeirão: de polietileno plana, cor branca, dimensões 75cm, largura 9cm, altura cm. Com tolerância de tamanho de até 10%, resistente a alta temperatura 160°, cor branca.	UNIDADE	100	64,73	6.473,00	RESERVADA
106	Panela de alumínio fundido com tampa do mesmo material. Medindo 27 cm largura x 10 cm profundidade, com capacidade de 04 litros. 3 meses de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação, a contar da data da expedição da nota fiscal.	UNIDADE	50	80,16	4.008,00	RESERVADA
107	Panela de pressão de 12 litros, diâmetro: 300 mm. Largura: 34,50 cm, profundidade: 44 cm, espessura: 3,5 mm, diâmetro Ø: 29,60 cm, peso (kg): 4,285, tolerância: +/- 10%. Fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial. Com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza; válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca); válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa; com pino de alívio. Garantia de doze meses (1 ano), no mínimo, contra vícios ou defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	389,00	19.450,00	RESERVADA
108	PANELA DE PRESSÃO: DE ALUMÍNIO, CAPACIDADE DE 22 L, CERTIFICADAS PELO INMETRO DE ACORDO COM A ABNT NBR 11823 - 2008. DIMENSÕES: COMPRIMENTO: 500 MM, - LARGURA: 370 MM, ALTURA: 260 MM, ESPESSURA: 4 MM. Fabricada em alumínio 100% puro, polido, linha industrial. Com alças ou com alça e cabo laterais, anatômicos, atóxicos e antitérmicos. Com válvulas e sistema de segurança: Válvula de trabalho (alívio de pressão), com ferramenta para limpeza. Válvula de segurança repetitiva, em silicone (que não resseca). Válvula de travamento que não permita abertura da panela caso haja pressão localizada no cabo da tampa. Com pino de alívio.	UNIDADE	50	494,36	24.718,00	RESERVADA
109	Pano para limpeza de chão tipo saco, duplo, lavado e alvejado, forte, grosso, com alta absorção, algodão, de 1ª qualidade. Medidas: mínimo de 80 cm x 50 cm. Cru	UNIDADE	200	8,19	1.638,00	RESERVADA
110	Pedra de afiar, dupla face, para afiar facas, retangular.	UNIDADE	50	6,08	304,00	RESERVADA
111	Pegador de alimento, material inox, comprimento mínima 20 cm, cabo de no mínimo 13 cm x 2 cm. Concha pegadora de 5cm x 5cm, aplicação massas. Garantia mínima de 03 meses após a data da entrega.	UNIDADE	300	14,13	4.239,00	RESERVADA
112	Pegador para churrasco/frios em aço inox 12,3cm. Garantia mínima de 03 meses após a data da entrega.	UNIDADE	100	14,93	1.493,00	RESERVADA
113	Pegador para salada em aço inox entre 18,5 e 23 cm. Garantia mínima de 03 meses após a data da entrega.	UNIDADE	200	14,30	2.860,00	RESERVADA
114	Peneira de inox com cabo em inox reforçado, com alça que possibilita suporte em jarra, com 18 cm de diâmetro.	UNIDADE	50	17,40	870,00	RESERVADA
115	Picador de legumes e frutas manual de mesa em alumínio fundido com base de apoio tipo tripé. Com lâminas cruzadas em aço inox com bordas em alumínio fundido (padrão 10 mm); com duas molas para maior resistência; tamanho grande, com acionamento por alavanca para deslocamento do alimento	UNIDADE	50	185,20	9.260,00	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/ip6059fcbcd1d66>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	sobre as lâminas. Macho em Polipropileno. Pintura eletrostática. Certificação Inmetro. Produzido de acordo com as normas vigentes. Garantia de 12 meses					
116	Placa na cor amarela para corte de aves. Comprimento 50 cm, largura 30 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	69,25	3.462,50	RESERVADA
117	Placa na cor azul para corte de peixes e frutos do mar. Comprimento 50 cm, largura 30 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	66,09	3.304,50	RESERVADA
118	Placa na cor bege para corte de assados. Comprimento 50 cm, largura 30 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	67,10	3.355,00	RESERVADA
119	Placa na cor verde para corte de frutas, legumes e verduras, comprimento 50 cm, largura 30 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	69,25	3.462,50	RESERVADA
120	Placa na cor vermelha para corte de carne vermelha crua, altura 50 cm, largura 30 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	69,25	3.462,50	RESERVADA
121	Placa para corte de assados, na cor bege. Comprimento mínimo 33 cm, largura mínima 24 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos	UNIDADE	50	45,39	2.269,50	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.atende.net/tp6059fcbcd1d66>.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.					
122	Placa para corte de aves, na cor amarela. Comprimento mínimo 33 cm, largura mínima 24 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	45,11	2.255,50	RESERVADA
123	Placa para corte de carne vermelha crua, na cor vermelha. Comprimento mínimo 33 cm, largura mínima 24 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	45,39	2.269,50	RESERVADA
124	Placa para corte de frutas, legumes e verduras, na cor verde. Comprimento mínimo 33 cm, largura mínima 24 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	45,39	2.269,50	RESERVADA
125	Placa para corte de laticínios, na cor branca. Comprimento mínimo 33 cm, largura mínima 24 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	36,30	1.815,00	RESERVADA
126	Placa para corte de laticínios, na cor branca. Comprimento 50 cm, largura 30 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Com canaleta para escoamento de líquidos. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	50	69,25	3.462,50	RESERVADA
127	Placa para corte de peixes e frutos do mar, na cor azul.	UNIDADE	50	44,50	2.225,00	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp6059fcbcd1d66>.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	Comprimento mínimo 33 cm, largura mínima 24 cm, espessura mínima 1 cm. Construída em polipropileno virgem e inodora. Com aditivo bactericida. Fácil higienização e resistente a produtos químicos. Resistência contra deformações, impactos e quedas. Com acabamento perfeito, isentas de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Ser passível de ser reciclada mecanicamente ao fim de sua vida útil. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. OBS: A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.					
128	Placa sinalizadora para locais com espaço reduzido, produzida em polipropileno na cor amarela que indica atenção e com os dizeres em Português. Utilizada como placa de sinalização, placa sinalizadora de limpeza e placa sinalizadora de piso para sinalizar e interditar áreas internas e externas na prevenção de acidentes.	UNIDADE	50	34,96	1.748,00	RESERVADA
129	Porta bolo redondo 35 cm de diâmetro, em melamina ou plástico, com cúpula. Altura mínima 12 cm.	UNIDADE	60	88,49	5.309,40	RESERVADA
130	Pote retangular em plástico com capacidade de até 3 litros, com tampa.	UNIDADE	200	13,25	2.650,00	RESERVADA
131	Prateleira suspensa lisa em aço inoxidável liso de 120 cm de largura x 30 cm de profundidade, com fixação através de três mão francesa em aço inoxidável. Produzida totalmente em aço inoxidável de alta qualidade e resistência com espessura de todas as chapas de aço de no mínimo 1,5 mm. O móvel deve apresentar acabamento que evite qualquer corte/acidente de trabalho e soldas revestidas com selante elástico.	UNIDADE	50	615,73	30.786,50	RESERVADA
132	Prateleira suspensa em aço inoxidável liso de 200 cm de largura x 40 cm de profundidade, com fixação através de três mão francesa em aço inoxidável. Produzida totalmente em aço inoxidável de alta qualidade e resistência com espessura de todas as chapas de aço de no mínimo 1,5 mm. O móvel deve apresentar acabamento que evite qualquer corte/acidente de trabalho e soldas revestidas com selante elástico.	UNIDADE	50	878,93	43.946,50	RESERVADA
133	Prato de inox, 22cm de diâmetro x 3,2cm de altura com aba de 3cm, tolerância nas dimensões +/-10%. Fabricado em inox, resistente a impactos e a pequenas quedas sem deformações. Prato com abas de 3 cm. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a máquina lava-louças. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	1.000	7,63	7.630,00	RESERVADA
134	Prato de vidro fundo temperado, 19,6 cm de diâmetro x 3,7 cm de altura, tolerância nas dimensões +/-10%. Fabricado em vidro temperado incolor, resistente a impactos e a pequenas quedas. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Resistente a máquina lava-louças. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	6.000	7,49	44.940,00	RESERVADA
135	Prato de vidro temperado, 22cm de diâmetro x 3,2cm de altura com aba de 3cm, tolerância nas dimensões +/-10%. Fabricado em vidro temperado, resistente a impactos e a pequenas quedas. Prato com abas de 3 cm. Superfície lisa, sem ranhuras. Com acabamento perfeito, isento de cantos vivos ou rebarbas em suas arestas, ou quaisquer outros defeitos prejudiciais à sua utilização. Resistente a microondas, freezer e geladeira. Resistente a máquina lava-louças. Doze meses (1 ano), no mínimo, de garantia contra vícios ou defeitos de fabricação. A data para cálculo da garantia deve ter como base o último dia de entrega do lote correspondente à ordem de fornecimento.	UNIDADE	3.000	10,27	30.810,00	RESERVADA
136	Ralador de verdura 4 ou 6 faces inox, lâminas em aço inox, lâminas para ralo grosso, ralo médio, ralo fino, ralo extrafino,	UNIDADE	50	22,96	1.148,00	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35:03 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSSE <https://ic.atende.net/tp6059fcbcd1d66>.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	base emborrachada para melhor fixação, com dimensões mínimas de 20 cm x 9 cm. Resistente que não amasse ou quebre. Altura mínima de 24cm. De aço inox. Garantia de 12 meses contra defeitos de fabricação.					
137	Rodo com cepa de polipropileno em borracha. Duplo. Com base medindo entre 60 a 70 cm, base em plástico e cabo de plástico, com rosca. Seu cabo deve possibilitar que seja pendurado em gancho, suportando o este peso.	UNIDADE	50	13,83	691,50	RESERVADA
138	Rodo com cepa de polipropileno em borracha. Duplo. Com base medindo entre 60 a 70 cm, base em plástico e cabo de alumínio, com rosca. Seu cabo deve possibilitar que seja pendurado em gancho, suportando o este peso.	UNIDADE	50	44,27	2.213,50	RESERVADA
139	Rodo com cepa de polipropileno em borracha. Duplo. Com base medindo entre 40 a 50 cm, base em plástico e cabo de alumínio, com rosca. Seu cabo deve possibilitar que seja pendurado em gancho, suportando o seu peso.	UNIDADE	50	42,45	2.122,50	RESERVADA
140	Rodo com cepa de polipropileno em borracha. Duplo. Com base medindo entre 40 a 50 cm, base em plástico e cabo de plástico, com rosca. Seu cabo deve possibilitar que seja pendurado em gancho, suportando o seu peso.	UNIDADE	50	10,15	507,50	RESERVADA
141	Rodo para pia, confeccionado em polipropileno de alta qualidade, com proteção microbiana. Tamanho podendo variar de 20 a 26 cm.	UNIDADE	100	6,76	676,00	RESERVADA
142	Rolo de embalagem plástica transparente, para armazenar alimentos medidas 40cmx60cm, picotado. Tolerância nas dimensões +/-10%. Preço por Kg.	UNIDADE	1.000	19,61	19.610,00	RESERVADA
143	Rolo em polipropileno, para abrir massa alimentícia, com manopla do mesmo material. Dimensões mínimas de 30 cm de comprimento e 6 cm de diâmetro. Na cor branca.	UNIDADE	50	86,49	4.324,50	RESERVADA
144	Saco plástico para lixo 35 litros, inodoro, reforçado. Espessura entre 0,6 mm e 0,8 mm. Medindo largura 63 (+/- 2) x altura 80 cm (+/- 2). Podendo ser nas cores azul claro ou verde claro. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Pacote com 100 unidades. Deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades cada, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante, informar número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo.	UNIDADE	300	22,20	6.660,00	RESERVADA
145	Saco plástico para lixo 50 litros, inodoro, reforçado. Espessura entre 0,6 mm e 0,8 mm. Podendo ser nas cores azul claro ou verde claro. Suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191. Pacote com 100 unidades. Deverão apresentar solda contínua homogênea e uniforme, proporcionando uma perfeita vedação, e não permitindo a perda de conteúdo durante o manuseio. Deverá ainda apresentar características tais que possibilitem fácil separação e abertura das unidades sem provocar danos ao saco. O produto deverá ser embalado em pacotes com 100 unidades cada, devendo constar de forma visível e de fácil leitura a marca do produto e da empresa fabricante, número de unidades, dimensões e capacidade do saco de lixo e tipo de resíduo. Preço por unidade.	UNIDADE	300	32,10	9.630,00	RESERVADA
146	Saco plástico transparente, nas medidas: 50 cm (+/- 1) de largura, 80 cm (+/-1) de comprimento e 10 mm de espessura.	UNIDADE	800	18,67	14.936,00	RESERVADA
147	Separador de tábuas de corte. Suporte para placas coloridas. Em polietileno de cor clara, de fácil limpeza. Que possibilite separar até 6 placas de corte.	UNIDADE	50	36,66	1.833,00	RESERVADA
148	Soquete de polipropileno, para amassar batata/feijão, com cabo. Que suporte temperatura até 100°. Dimensões 60 cm x 8cm (tolerância de 10%). Na cor branca.	UNIDADE	50	69,82	3.491,00	RESERVADA
149	Suporte fixo para bobina de usos diversos. Estrutura de ferro esmaltado ou qualidade superior / cor branco ou cinza. Tamanho: 34 x 30 cm. Para ser usado na parede, com parafusos e buchas para instalação. Facilita o manuseio na retirada do pano e organiza a utilização da bobina.	UNIDADE	150	56,60	8.490,00	RESERVADA
150	SUPORTE PLASTICO PARA BOMBONAS DE AGUA MINERAL 20 LITROS	UNIDADE	50	20,93	1.046,50	RESERVADA
151	Touca descartável caixa com 100 unidades para uso na	CAIXA	150	20,30	3.045,00	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35:03 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://c.atende.net/p6059fcbcd1d66>





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	cozinha.					
152	Varal de chão com abas, corpo em aço com pintura eletrostática e proteções em polipropileno, ângulo de inclinação ajustável, dimensões: altura: 107cm x largura 55cm x comprimento 1,82m.	UNIDADE	50	89,57	4.478,50	RESERVADA
153	Varal em alumínio com abas, medida mínima 1,35m.	UNIDADE	50	87,41	4.370,50	RESERVADA
154	Vassoura doméstica, cepa em polipropileno medindo: 26 x 5 x 5 cm (comprimento x largura x espessura), com 200 cerdas por tufo, com cerdas de polipropileno, macia, tipo lisa, cepa pesando 240 g. Não é permitido cabo de madeira.	UNIDADE	80	13,05	1.044,00	RESERVADA
155	Forno Elétrico 44 litros; Termostato controlado automaticamente a temperatura do forno, Luz piloto, quando acesa, informa que o forno está ligado; Timer com aviso sonoro, luz interna; Aquecimento com resistência inferior e superior; Bandeja esmaltada para resíduos; Isolamento térmico total em fibra cerâmica; Grades com duas alturas, removíveis; Corpo externo em aço pintado, vidros duplos, auto-limpante, Porta com abertura lateral.	UNIDADE	40	626,27	25.050,80	RESERVADA
156	Fogão industrial de alta pressão com forno e 4 bocas, pintura eletrostática, grelhas 6 dedos de ferro fundido, com grelhas 40x40, dois queimadores duplos e dois simples. Queimadores simples com 10cm de diâmetro e queimador duplo 13,5cm de diâmetro. Dimensões do fogão montado: 110x120x080, com bandejas coletoras em aço galvanizado, que evita ferrugem e auxilia na manutenção da higiene na cozinha. Dimensões internas do forno: altura 44cm, largura 62, profundidade 70cm. Frente da porta do forno em aço inox.	UNIDADE	15	2.688,67	40.330,05	RESERVADA
157	Fogão industrial de alta pressão com forno e 6 bocas, pintura eletrostática, grelhas 6 dedos de ferro fundido, com grelhas 40x40, dois queimadores duplos e dois simples. Queimadores simples com 10cm de diâmetro e queimador duplo 13,5cm de diâmetro. Dimensões do fogão montado: 160x120x080, com bandejas coletoras em aço galvanizado, que evita ferrugem e auxilia na manutenção da higiene na cozinha. Dimensões internas do forno: altura 44cm, largura 62, profundidade 70cm. Frente da porta do forno em aço inox.	UNIDADE	20	3.439,37	68.787,40	RESERVADA
158	Colher de polipropileno e elastômero termoplástico termosensível para bebê - descrição: cores rosa e azul. Dimensões (axlpx): 11,5cm x 2,5cm x 1cm.	UNIDADE	300	19,90	5.970,00	RESERVADA
159	Bancada de manipulação em inox AISI 304 2,0 x 0,60 x 0,90m. Acabamento fosco. Com protetor de pia 15mm. Garantia de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO.	UNIDADE	12	1.750,37	21.004,44	RESERVADA
160	Descascador de batatas com capacidade para 10Kg, motor com no mínimo: 0,5 cv; bivolt (110/220v), consumo máximo: 0,40 kw/h, altura 71,5 x largura 48 x profundidade 58cm, equipado com pés antiderrapantes, saída d'água e porta para descarga dos produtos. A tampa com abertura para inspeção visual do produto no momento em que o mesmo está sendo processado, bem como a introdução dos produtos na máquina. Admite-se margem de até 10% de variação para mais ou para menos das medidas atinentes à altura, largura e profundidade. ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	11	2.608,78	28.696,58	RESERVADA
161	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 1,50 x 0,50 x 2 m, com 4 planos. Com suporte de no mínimo 70 Kg por plano. Sapatas reguláveis. Garantia de no mínimo 12 meses. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	11	2.189,17	24.080,87	RESERVADA
162	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 1,50 x 0,50 x 2 m, com 5 planos. Com suporte de no mínimo 70 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	11	2.514,17	27.655,87	RESERVADA
163	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 1,9 x 0,40 x 2 m, com 5 planos. Com suporte de no mínimo 90 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8. Sapatas reguláveis em nylon. Garantia de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	11	2.843,33	31.276,63	RESERVADA
164	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 2,0 x 0,50 x 2 m, com 4 planos. Com suporte de no mínimo 90 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo	UNIDADE	11	2.903,33	31.936,63	RESERVADA

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/p6059fcbcd1d66>.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

Item	Produto - Descrição	Unid.	Quant.	Valor. Unit.	Valor. Total	Cota
	12 meses. ITEM EXCLUSIVO					
165	Estante em inox AISI304 com acabamento fosco, medidas 2,0 x 0,50 x 2 m, com 5 planos. Com suporte de no mínimo 90 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8. Sapatas reguláveis em nylon. Garantia de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	11	3.246,67	35.713,37	RESERVADA
166	Estante em inox AISI 304 com acabamento fosco, medidas 3,6 x 0,50 x 2 m, com 4 planos. Com suporte de no mínimo 90 Kg por plano. Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	11	5.981,67	65.798,37	RESERVADA
167	Mesa de manipulação em aço inox AISI 304 com acabamento fosco, medidas 1,90 x 0,60 x 0,90m com prateleira inferior lisa a 30cm do chão, espessura mínima de 1mm. Capacidade de 400Kg (300Kg superior e 100Kg inferior). Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	12	1.917,37	23.008,44	RESERVADA
168	Mesa de manipulação em aço inox AISI 304 com acabamento fosco, medidas 2,70 x 0,70 x 0,90m com prateleira inferior lisa a 30cm do chão, espessura mínima de 1mm. Capacidade de 400Kg (300Kg superior e 100Kg inferior). Estrutura de apoio em tubo aço inox, tipo 304, liga 18,8 com sapatas niveladoras de nylon. Garantia de no mínimo 12 meses. ITEM EXCLUSIVO	UNIDADE	12	3.656,67	43.880,04	RESERVADA
				Soma:	2.692.732,90	

1. Orçamento com data base de FEVEREIRO/2021.
2. O intervalo mínimo dos lances, para efeito deste instrumento convocatório, será de R\$ 0,01 (um) centavo.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 23/03/2021 11:35 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR <https://ic.atende.net/tp6059fcbcd1d66>.





ANEXO III- MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº/2020

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS – OGRP:

MUNICÍPIO DE INDAIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 83.102.798/0001-00, com sede à Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro - CEP 89080-024 - Estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo Sr. Jairo Gebien, Secretário de Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 990.969.199-04 e RG sob nº 34765921-SSP/SC; e,

FORNECEDOR(ES):

AAA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº #####, estabelecida à Rua XX, nº ## – Bairro XXXX, CEP ###, no município de XX – Estado de XX, representada neste ato pelo Sr(a)., inscrito no CPF sob nº, e RG sob nº; nacionalidade, estado civil, profissão;

BBB, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº #####, estabelecida à Rua XX, nº ## – Bairro XXXX, CEP ###, no município de XX – Estado de XX, representada neste ato pelo Sr(a)., inscrito no CPF sob nº, e RG sob nº; nacionalidade, estado civil, profissão;

Pelo presente instrumento, tem acordado, fundamentado na Lei Federal nº 8.666/93 e o Decreto Municipal nº 654/2014, e vinculada aos termos da proposta apresentada no Processo Licitatório nº 042/2021 – Edital de Pregão nº 016/2021-10430, nas seguintes condições:

1. DO OBJETO:

- 1.1. Constitui-se como objeto da presente Ata, o registro de preços para a ..., conforme as especificações constantes no Edital de Pregão nº 016/2021-10430.
- 1.2. Não é permitida, em hipótese alguma, a entrega de equipamentos ou quaisquer componentes usados ou recondicionados.

2. PRODUTOS E VALORES REGISTRADOS:

- 2.1. Estão registrados, através da presente ata, os seguintes valores para os respectivos itens, para cada FORNECEDOR:

ITEM	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR
------	------------	--------	-------





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

			UNITÁRIO (EM R\$)
01			
02			

- 2.2. Licitantes que aceitaram cotar preços iguais ao do FORNECEDOR, respeitada a ordem de classificação:

ITEM	FORNECEDOR	QUANT.	POSIÇÃO
01			
02			

3. REAJUSTE DE PREÇOS:

- 3.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 3.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4. EXECUÇÃO DAS COMPRAS:

- 4.1. As compras dos bens objeto do presente Registro de Preços serão realizadas pelo Departamento de Compras do OGRP, através da comunicação da ordem de compra.
- 4.1.1. A Ordem de Compra que conterá as informações básicas da discriminação básica e o número do item dos bens, a quantidade a ser adquirida, a unidade compradora, o fornecedor, condições de entrega e pagamento, e a assinatura do responsável.
- 4.1.2. O OGRP, sempre que achar conveniente, poderá substituir a Ordem de Compra por qualquer outro instrumento hábil para a realização das compras.
- 4.2. O OGRP realizará as compras parceladamente, exceto quando verificado que o valor mínimo ultrapasse o saldo disponível.
- 4.3. Fica entendido que o OGRP não terá qualquer obrigação de aquisição dos itens objeto do edital.

5. FISCALIZAÇÃO:

- 5.1. O exercício de fiscalização pelo preposto do OGRP não excluirá nem reduzirá as responsabilidades do FORNECEDOR.
- 5.2. À Fiscalização fica desde já assegurado o direito de:
- 5.2.2. Determinar o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados;





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 5.2.3. Rejeitar todo e qualquer bem entregue de má qualidade ou em desacordo com o especificado no edital e na proposta, exigindo sua substituição ou correção imediatas;
- 5.2.4. Impugnar todo e qualquer produto em desacordo com as especificações, normas regulamentares, legais e contratuais;
- 5.3. O OGRP, sem prejuízo de suas atribuições de acompanhamento, poderá contratar profissionais consultores ou empresas especializadas, os serviços relativos ao controle qualitativo e quantitativo dos materiais objeto do edital.

6. PRAZO DE VALIDADE:

- 6.1. O prazo de validade da presente Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

7. OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

- 7.1. Assegurar o fornecimento do objeto conforme as especificações constantes no **item 2** da presente ata, com entrega no prazo e no endereço constante no edital.
- 7.2. Providenciar a imediata correção de todas as deficiências detectadas pelo OGRP, quanto ao fornecimento do objeto;
- 7.3. Garantir o pagamento a todos os prestadores de serviço alocados, bem como despesas extraordinárias, quando for o caso;
- 7.4. Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, materiais ou pessoais, decorrentes de culpa ou dolo, causados por seus empregados ou prepostos, em decorrência do fornecimento do objeto, assegurado o direito de defesa;
- 7.5. Prestar imediatamente quaisquer esclarecimentos solicitados pelo OGRP, respeitados os casos de complexidade para os quais se fixarão prazos específicos;
- 7.6. Comunicar imediatamente o OGRP, de forma detalhada, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificada no curso da execução da ata.
- 7.7. Manter até o termo final desta Ata de Registro de Preços todas as obrigações com os órgãos públicos e fiscais, assim como encargos trabalhistas, previdenciários, securitários, tributários e comerciais, resultantes da execução, devidamente regularizados, segundo estabelecido no art. 71 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- 7.8. Manter, durante toda a execução, as obrigações assumidas relativas a todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Processo Licitatório nº 042/2021 - Edital de Pregão nº 016/2021-10430.

8. OBRIGAÇÕES DO OGRP:

- 8.1. Cumprir e fazer cumprir todas as determinações constantes nesta ata e a legislação vigente correlata à execução do mesmo.
- 8.2. Efetuar o pagamento devido ao FORNECEDOR, na data e forma estabelecida no edital.





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 8.3. Fiscalizar a entrega dos bens objeto da presente Ata, registrando as ocorrências, bem como atestar o recebimento dos mesmos em conformidade com os demais itens.
- 8.4. Recusar o recebimento dos bens em desacordo com as especificações do **item 2** da presente Ata, quanto à sua natureza, quantidade ou qualidade, bem como documentos fiscais em desacordo com os bens adquiridos.

9. **SANÇÕES:**

- 9.1. **Advertência**, no caso de falta que não motive a aplicação de multa.

- 9.2. **Multa**, de acordo com os seguintes critérios:

- a) de 0,5% (cinco décimos percentuais) do valor registrado para o FORNECEDOR, referente ao item cotado, por dia de atraso injustificado na entrega dos bens;
- b) de 2,0% (dois por cento) do valor registrado para o FORNECEDOR, referente ao item cotado, por inobservância do **item 11.4** da presente Ata de Registro de Preços;
- c) de 2,0% (dois por cento) do valor registrado para o FORNECEDOR, referente ao item cotado, por descumprimento das OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR, inseridos no **item 7**, desde que não previstos em outros itens;
- d) de 3,0 % (três por cento) do valor registrado para o FORNECEDOR, por acumulação de 03 (três) advertências;
- e) de 5% (cinco por cento) do valor registrado para o FORNECEDOR, referente ao item cotado, no caso de entrega dos bens em desacordo com as especificações da presente Ata de Registro de Preços, desde que cause prejuízo ao OGRP;
- f) de 10% (dez por cento) do valor registrado para o FORNECEDOR no caso de recusa da entrega dos bens, sem justificativa e aviso prévio ao OGRP; e,
- g) de 10% (dez por cento) do valor registrado para o FORNECEDOR se der causa à Declaração de Inidoneidade.

- 9.3. **Suspensão de Participação** em licitações com o Município de Indaial, incluindo a administração direta e indireta, pelo prazo de até 02 (dois) anos, se o valor acumulado das multas ultrapassarem o 10% (dez por cento) do valor registrado ao mesmo.

- 9.4. **Declaração de Inidoneidade**, nos seguintes casos:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

- 9.5. O valor máximo das multas não poderá exceder, cumulativamente, a 10% (dez por cento) do valor contratado.

- 9.6. Será assegurado, a parte que tiver dado motivo à sanção, o contraditório e a ampla defesa.

10. **RESCISÃO DA ATA:**





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- 10.1. Constituem motivo para rescisão da Ata, além dos motivos previstos no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93:
- a) descumprir as condições da ata de registro de preços;
 - b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
 - c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou,
 - d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666/93, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/02.

- 10.2. Será assegurado, a parte que tiver dado motivo à rescisão, o contraditório e a ampla defesa.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 11.1. Todos os prazos previstos na presente Ata de Registro de Preços são contados como dias corridos, salvo disposição em contrário, e terá seu critério de contagem em consonância com o art. 110 da Lei Federal nº 8.666/93.
- 11.2. Não serão aceitos, em hipótese alguma, acordos verbais entre as partes com a finalidade de alteração ou substituição da Ata de Registro de Preços, ou da Ordem de Compra, ou da Nota de Empenho.
- 11.3. A inadimplência do FORNECEDOR, com referência aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transfere à Administração Pública a responsabilidade por seu pagamento.
- 11.4. O FORNECEDOR está terminantemente proibido de efetuar a transferência à terceiros das obrigações do fornecimento dos bens objeto desta Ata de Registro de Preços.

12. FORO:

- 12.1. Esgotadas todas as tentativas de composição amigável, o foro competente para resolução de litígios pertinentes ao presente contrato, independente de outro que por mais privilegiado seja, será o da Comarca de Indaial – Estado de Santa Catarina.

13. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL:

- 13.1. Aplica-se ao presente contrato, nas partes omissas, a seguinte legislação:
- a) Constituição da República Federativa do Brasil de 1988;
 - b) Constituição do Estado de Santa Catarina de 1989;
 - c) Lei Orgânica do Município de Indaial;
 - d) Lei Complementar Federal nº 101/2000. Lei de Responsabilidade Fiscal;
 - e) Lei Complementar Federal nº 123/2006. Estatuto de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte;
 - f) Lei Federal nº 12.846/13. Lei Anticorrupção;





Município de Indaial – SC

Avenida Getúlio Vargas, nº 126 – Bairro Centro. CEP 89080-024

CNPJ: 83.102.798/0001-00 Indaial - SC

Fone: (47) 3317-8800

- g) Lei Federal nº 10.520/02. Lei que institui a modalidade Pregão;
- h) Decreto Federal nº 10.024/19. Regulamenta a licitação, na forma eletrônica;
- i) Lei Federal nº 10.406/02. Código Civil Brasileiro;
- j) Lei Federal nº 8.666/93. Lei das Licitações e Contratos Administrativos;
- k) Lei Federal nº 8.078/90. Código de Defesa do Consumidor;
- l) Lei Federal nº 7.210/84. Lei de Execução Penal;
- m) Lei Federal nº 4.320/64. Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da Administração Pública;
- n) Decreto-Lei nº 3.689/41. Código de Processo Penal;
- o) Decreto Municipal nº 654/2014. Regulamenta o Sistema de Registro de Preços;
- p) Decreto Municipal nº 1.757/16. Regulamenta a licitação na modalidade Pregão realizado por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação;
- q) Instrução Normativa DREI – Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 10/13; e,
- r) Instrução Normativa DREI – Diretor do Departamento de Registro Empresarial e Integração nº 20/13.
- s) Decreto nº 519 de 10 de setembro de 2018, que dispõe sobre a aplicação das sanções administrativas previstas nas leis federais nº 8.666 de 21/06/1993, nº 10.520 de 17/07/2002 e nº 12.462 de 04/08/2011.
- t) Lei Federal nº 13.979/20. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2020.

Por estarem ajustados, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para único efeito, com as testemunhas abaixo assinadas, para que produzam seus efeitos administrativos e jurídicos.

Indaial/SC, em de de 2020.

OGRP:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Jairo Gebien

Secretário Municipal

FORNECEDOR(ES):

(NOME DA EMPRESA)

Nome do Representante Legal

Cargo/Função

TESTEMUNHAS:

Assinatura: _____

Nome.....: _____

CPF.....: _____

Assinatura: _____

Nome.....: _____

CPF.....: _____

